

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Rachel Secundo da Silva; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediack Leitão Torres e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o vereador Alecsandro Alves de Azevedo, ausência, justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra a Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 105 de 2023 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público da Rua Panamá, Bairro: Jardim América— Itaguaí — RJ Relator: Vereador Ver. Julinho. Analisando o projeto de lei, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 5 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Vinicius Alves – Presidente; Ver. Julinho – Relator; Ver. Rachel Secundo - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 101/2023 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Dispõe sobre denominação da ponte pública no loteamento: Frontal das Ilhas, Bairro: Itimirim, Itaguaí — RJ. Relator: Vereador ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 5 de dezembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Raquel Secundo da Silva - Membro; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Relator. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e**

Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei nº 102/2023 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público da Rua Antônio Gonzaga de Castro, Bairro: Centro — Itaguaí — RJ. Relator: Vereador ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 5 de dezembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Raquel Secundo da Silva - Membro; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei nº 105/2023 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público da Rua Panamá, Bairro: Jardim América— Itaguaí — RJ. Relator: Vereador ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 5 de dezembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Raquel Secundo da Silva - Membro; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 105 de 2023:** Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público da Rua Panamá, Bairro: Jardim América— Itaguaí — RJ. Autor: Sandro da Hermínio. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao vereador autor que agradeceu o apoio dos nobres colegas nessa matéria e justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 102 de 2023:** Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público da Rua Antônio Gonzaga de Castro, Bairro: Centro — Itaguaí — RJ. Autor: Sandro da Hermínio. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao vereador autor que agradeceu o apoio dos nobres colegas nessa matéria e justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 101 de 2023:** Ementa: Dispõe sobre denominação da ponte pública no loteamento: Frontal das Ilhas, Bairro: Itimirim, Itaguaí — RJ. Autor: Sandro da Hermínio. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao vereador autor que agradeceu o apoio dos nobres colegas nessa matéria e justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 053 de 2023:** Ementa: Autoriza a capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e servidores das escolas da rede pública municipal de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo.

Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 094 de 2023:** **Ementa:** Autoriza Abertura De Crédito Especial Ao Orçamento Municipal. **Autor:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 093 de 2023:** **Ementa:** Altera Dispositivos No Artigo 2º Da Lei Nº 3.359 De 27 De Outubro De 2015. E Dá Outras Providências. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 05/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão para o dia 07 de dezembro, em horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

 Presidente

 Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

 3º Vice-Presidente

 Primeiro Secretário

 Segundo Secretário